Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR EMERSON GRYLLO

@vereadoremersongrylloilhacomprida EmersonGryllo (13) 99601-7311

Requerimento nº 04/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando o dever do Vereador, garantido constitucionalmente de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Considerando que o Município de Ilha Comprida juntamente com o Fundo Social da Cultura – Lei Aldir Blanc, afim de garantir a execução de Ações Culturais e dar oportunidades aos nossos artistas locais, valorizando a cultura regional, onde os artistas, artesãos e criadores de oficinas relacionadas foram contratados para prestação de serviços culturais.

Requeiro, nas formalidades regimentais, a Chefe do Poder Executivo Sra. Maristela Osório de Marques Cardona que informe a essa Casa de Leis, o motivo que alguns projetos não foram pagos, uma vez que o recurso de R$ 111.433.04 repassado pelo Fundo Nacional de Cultura foi aprovado por esta casa e disponibilizado para este fim, e que também informe quais os projetos que foram pagos e quais não foram, informe também o valor pago a cada projeto, bem como o valor que ainda deve individualmente, e o critério que foi usado para a escolha apenas de alguns pagamentos.

Plenário dos Emancipadores, 03 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários:
Data: 04/02/25
Presidente da Câmara

Atenciosamente.

EMERSON GRYLLO
Vereador